



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 076/ PROAD, 02 de agosto de 2018.

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA
UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o
Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria 049 / PROAD, datada de 07/05/2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 09/05/2018, visando dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos narrados no processo nº 23083.003392/2013-35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos
Administrativos/UFRRJ
Mat.: SIAPE 2755199